Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas
Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

RESOLUÇÃO CDICEA Nº 125

Reconstitui a Câmara de Assuntos Acadêmicos do CDICEA.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 87ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI Nº 1.112, de 14 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Câmara de Assuntos Acadêmicos do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, composta pela **Vice-Diretora do Icea** (Presidente), pelos **Coordenadores de Cursos**, pelo representante dos técnicos administrativos **Weverton da Costa Peixoto** e pelo discente **Fernando Silva da Rocha**.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor nesta data.

João Monlevade, 26 de agosto de 2019.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA